

INSTRUÇÃO 1 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Instrui os Juízos de natureza criminal e as Varas de Precatórias do Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios sobre os procedimentos de agendamento de requisição de presos custodiados no Sistema Prisional do Distrito Federal, para audiências por videoconferência e presenciais, bem como define os dias e os horários para a sua realização nos meses de fevereiro e março de 2021.

OCORREGEDOR DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 185, §2º, 217 e 222, §3º, do Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CNJ n. 313, 314, 322, 329 e 354, todas de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta 52 de 8 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta 72 de 26 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta 78 de 06 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta 87 de 14 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta 115 de 26 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta 83 de 19 de julho de 2018;

CONSIDERANDO as 5 (cinco) estações de videoconferência instaladas no Centro de Detenção Provisória I (CDP-I);

CONSIDERANDO as 6 (cinco) estações de videoconferência instaladas na Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFD), uma delas instalada na Ala de Tratamento Psiquiátrico (ATP);

CONSIDERANDO a limitação do espaço físico e a capacidade de acomodação de presos nas celas de transição existentes nas unidades prisionais do Distrito Federal e nas carceragens dos Fóruns;

CONSIDERANDO as medidas sanitárias atualmente implementadas para prevenção do contágio da COVID-19;

CONSIDERANDO as decisões proferidas pela Vara de Execuções Penais do Distrito Federal (VEP); e

CONSIDERANDO o decidido no Processo Administrativo SEI 6770/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instruir os Juízos de natureza criminal e as Varas de Precatórias do Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios sobre os procedimentos de agendamento de requisição de presos custodiados no Sistema Prisional do Distrito Federal, para audiências por videoconferência e presenciais, bem como definir os dias e os horários para a sua realização nos meses de fevereiro e março de 2021.

Capítulo I

DAS AUDIÊNCIAS POR VIDEOCONFERÊNCIA

Art. 2º As audiências por videoconferência poderão ser realizadas de segunda a sexta-feira, no período das 8h às 12h (turno matutino) e das 14h às 19h (turno vespertino), no Centro de Detenção Provisória I (CDP-I); e no período das 9h às 12h (turno matutino) e das 13h às 16h (turno vespertino), na Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFD).

§ 1º As audiências por videoconferência serão realizadas por meio da Plataforma Microsoft Teams.

§ 2º As audiências por videoconferência serão públicas e abertas a qualquer espectador, mediante cadastro prévio, com exceção daquelas relacionadas a processos que tramitam em segredo de justiça.

§ 3º Todas as audiências, inclusive aquelas relacionadas a processos que tramitam em segredo de justiça, serão gravadas e armazenadas em meio eletrônico disponibilizado pelo Tribunal (PJe do Tribunal ou no sistema denominado Pje Mídias).

§ 4º O Tribunal disponibilizará, na Central de Serviços do TJDF, manuais de instrução para utilização da Plataforma Microsoft Teams, bem como orientações para a instalação e utilização do aplicativo de acesso.

§ 5º A secretaria do Juízo deverá providenciar a intimação das partes, das testemunhas, dos advogados, dos defensores públicos e dos membros do Ministério Público, nos termos da legislação de regência, observado, no que couber, o disposto na Portaria Conjunta 52 de 8 de maio de 2020.

§ 6º Será assegurado ao réu o direito de entrevista prévia e reservada com o seu advogado/defensor público, podendo ser realizada antes do início da audiência diretamente na Plataforma Microsoft Teams.

§ 7º Para a entrevista reservada entre réu e advogado/defensor público, na Plataforma Microsoft Teams, será utilizada sala virtual própria por meio da funcionalidade "Salas para sessão de grupo", momento no qual a gravação do ato será pausada.

§ 8º Exclusivamente durante o horário designado para a audiência da qual participará, e após a autorização do Juízo, o advogado/defensor público também poderá se comunicar diretamente com o réu preso por meio das linhas telefônicas instaladas em cada uma das salas de videoconferência, observados os números constantes do Anexo I desta Instrução.

§ 9º As salas 01 a 05 instaladas no CDP-I estarão disponíveis para audiências por videoconferência com presos custodiados no CDP-I e, também, com presos custodiados na Penitenciária do Distrito Federal II (PDF-II).

§ 10. As salas 01 a 05 instaladas no CDP-I e as salas 02 a 06 instaladas na PFDF comportam a participação simultânea de no máximo 2 (dois) internos.

§ 11. A sala 01 instalada na PFDF será destinada preferencialmente para audiências com múltiplas réis, comportando a participação simultânea de no máximo 6 (seis) internas.

§ 12. A sala 06 da PFDF será destinada exclusivamente para audiências com presos da Ala de Tratamento Psiquiátrico (ATP Masculino/Feminino).

Capítulo II

DAS AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS

Art. 3º As audiências presenciais de processos de réus presos poderão ser realizadas de segunda a sexta-feira, no período das 14h30 às 19h30, no horário oficial de Brasília.

§ 1º Por questão de ordem pública e de segurança sanitária, as audiências presenciais deverão ser agendadas apenas em caráter excepcional, com vedação da presença física de pessoas que não integrem a relação processual.

§ 2º As audiências deverão ser designadas com intervalos de tempo suficientes para evitar aglomeração de pessoas nas dependências dos Fóruns.

§ 3º Caberá aos Juízos zelar pelo cumprimento das recomendações emanadas das autoridades sanitárias, tais como a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, a utilização do álcool gel, o distanciamento mínimo entre as pessoas e a higienização constante das salas de audiência.

§ 4º Não será permitido o contato físico entre os escoltados e seus familiares ou amigos nas dependências dos Fóruns, tampouco a entrega de qualquer objeto.

§ 5º É facultado ao Juízo requisitar, para o mesmo ato processual, a participação presencial de um ou mais presos da mesma unidade prisional e a participação virtual de presos do CDP-I e da PDF-II, desde que possível a conciliação das datas e dos horários disponíveis no Sistema de Administração Penitenciária (SiapenWeb) e nos Anexos II e III desta Instrução.

§ 6º É facultado ao Juízo realizar a oitiva presencial das vítimas e testemunhas na sala de audiências da respectiva Vara, com a participação por videoconferência do réu preso, caso sua presença não seja dispensada pela defesa.

Capítulo III

DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO JÚRI

Art. 4º As sessões plenárias do júri, com a participação presencial do acusado, poderão ser realizadas de segunda a sexta-feira, no período das 8h às 19h30, no horário oficial de Brasília.

§ 1º Casos excepcionais relacionados ao tempo de julgamento do Júri serão previamente avaliados pela Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios juntamente à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE).

§ 2º Poderão ser realizadas, em todo o Distrito Federal, até 5 (cinco) sessões plenárias do júri por dia, independentemente do número de presos a serem requisitados para cada julgamento.

§ 3º As sessões plenárias do júri não se sujeitarão à escala diária do Anexo II desta Instrução, sendo permitidas requisições de presos de unidades prisionais diferentes para um mesmo julgamento.

Art. 5º Caberá aos Juízos dos Tribunais do Júri zelar pelo cumprimento das recomendações sanitárias elencadas no § 3º do art. 3º desta Instrução, bem como na Portaria Conjunta 78 de 06 de julho de 2020, desde a preparação da sessão plenária até o momento da finalização dos trabalhos, para a proteção da saúde de todos os atores envolvidos no ato judicial.

§ 1º O acesso ao plenário do Tribunal do Júri será limitado às pessoas necessárias à realização do ato, como o magistrado, servidores, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, advogados, peritos, auxiliares da Justiça, equipes de segurança, de limpeza e de escolta.

§ 2º Os assentos a serem ocupados pelos participantes do ato serão previamente delimitados pelo Juízo do Tribunal do Júri, observado o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre cada um dos presentes.

§ 3º Haverá local apropriado, com distanciamento mínimo, reservado para o momento dos debates, bem como para a oitiva das vítimas, testemunhas e réus, o qual será higienizado antes e depois de cada oitiva.

§ 4º Todos os presentes terão a sua temperatura testada, deverão utilizar máscara de proteção facial durante todo o tempo de realização da sessão de julgamento e terão à sua disposição conjunto de autolimpeza, em especial frascos de álcool em gel 70%.

§ 5º As cédulas de votação e as canetas serão descartáveis ou previamente higienizadas e a higienização do plenário deve ser reforçada e executada de forma rotineira ao longo dos trabalhos.

§ 6º A alimentação será servida individualmente, no local dos trabalhos, respeitado o distanciamento entre as pessoas, sendo vedadas quaisquer tipos de aglomerações.

§ 7º A votação dos quesitos será realizada, preferencialmente, no próprio plenário do júri, conforme permissivo legal do art. 485, §1º, do Código de Processo Penal.

§ 8º Em consonância com as orientações técnicas expedidas pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, os deslocamentos de presos serão realizados em viaturas separadas por unidade prisional.

§ 9º Não haverá compartilhamento de cela nas carceragens dos Fóruns por presos de unidades prisionais diferentes.

Capítulo IV

DAS CARTAS PRECATÓRIAS

Art. 6º As solicitações de outros Tribunais para a realização de audiências criminais nas salas de videoconferência do TJDFT instaladas no Sistema Penitenciário do Distrito Federal deverão ser encaminhadas a este Tribunal por meio de cartas precatórias, regularmente expedidas e distribuídas no PJe, conforme procedimentos constantes da Portaria Conjunta 83 de 19 de julho de 2018.

§ 1º As audiências por videoconferência serão realizadas por meio da Plataforma Microsoft Teams.

§ 2º As audiências por videoconferência com presos do CDP-I e da PDF-II ocorrerão às quartas-feiras, respeitadas as datas e os turnos constantes do Anexo III da presente Instrução.

§ 3º As audiências por videoconferência com presos da PFDF e da ATP ocorrerão em qualquer dia da semana, conforme disponibilidade de vagas observadas diretamente no SiapenWeb.

§ 4º O Juízo deprecante deverá indicar na carta precatória a data e o horário pretendidos para a realização da audiência por videoconferência, conforme regras estabelecidas nos parágrafos anteriores, bem como indicar o link da audiência para posterior inclusão no SiapenWeb.

§ 5º A carta precatória deverá ser distribuída com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da audiência.

§ 6º A indicação da data e do horário da audiência será acolhida pela Vara de Precatórias competente, caso esteja em conformidade com os regramentos da presente Instrução e haja vaga disponível na agenda do respectivo Juízo deprecado.

§ 7º Não sendo possível o cumprimento da carta precatória nos termos previamente apresentados pelo Juízo deprecante, caberá ao Juízo deprecado providenciar as tratativas necessárias para a realização da audiência em outro formato ou em data diversa.

§ 8º As audiências presenciais poderão ser realizadas com presos custodiados no CDP-I, na PDF-I, na PDF-II, no CIR e no CPP, observada a escala diária do Anexo II desta Instrução.

§ 9º Enquanto a SEAPE não disponibilizar salas de videoconferência para uso exclusivo de outros Tribunais, as Varas de Precatórias do DF prestarão a cooperação necessária para a prática dos atos processuais apresentados pelos Juízos deprecantes.

Capítulo V

DAS ESCOLTAS DE PRESOS PARA AUDIÊNCIA

Art. 7º As equipes de escolta interna de presos atenderão o máximo de 60 (sessenta) requisições judiciais por dia, sendo 30 (trinta) para audiências por videoconferência no turno matutino e 30 (trinta) no turno vespertino.

Art. 8º As equipes de escolta externa de presos atenderão, por dia, 15 (quinze) requisições judiciais para audiências presenciais, além da quantidade necessária para a realização das 5 (cinco) sessões plenárias do júri.

Capítulo VI

DOS PROCEDIMENTOS PARA REQUISIÇÃO DE PRESOS

Art. 9º As requisições de presos serão realizadas pelo próprio Juízo, por meio do SiapenWeb, sistema gerido pela SEAPE, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data da audiência.

§ 1º Para as videoconferências no CDP-I, cada Juízo poderá requisitar até 6 (seis) internos do CDP-I e/ou da PDF-II, na data e no turno do dia designados no Anexo III desta Instrução.

§ 2º Para as videoconferências na PFDF, cada Juízo poderá requisitar até 6 (seis) internas, na data, sala e turno do dia de sua preferência, conforme disponibilidade de vagas observadas diretamente no SiapenWeb.

§ 3º Para as videoconferências na Ala de Tratamento Psiquiátrico (ATP), localizada na PFDF, cada Juízo poderá requisitar até 6 (seis) internos, na data, sala e turno do dia de sua preferência, conforme disponibilidade de vagas observadas diretamente no SiapenWeb.

§ 4º Para as audiências presenciais, cada Juízo poderá requisitar os presos conforme a disponibilidade de vagas observadas diretamente no SiapenWeb, respeitada a escala diária de unidades prisionais do Anexo II desta Instrução.

§ 5º Para as sessões plenárias do júri, cada Juízo poderá requisitar quantos presos forem necessários para o julgamento do dia, ainda que estejam custodiados em unidades prisionais diferentes, não havendo a necessidade de observar a escala do Anexo II desta Instrução, mas tão somente a disponibilidade de vagas observadas diretamente no SiapenWeb.

Art. 10. Os pedidos de cadastramento ao SiapenWeb e de liberação específica para os agendamentos na PFDF e na ATP deverão ser encaminhados pelo próprio servidor do Juízo à SEAPE, por meio do endereço eletrônico cogti@seape.df.gov.br, cujo prazo para resposta será de 3 (três) dias úteis.

§ 1º Após a liberação específica da SEAPE para os agendamentos na PFDF e na ATP, o servidor deverá disponibilizar a sala para utilização do Juízo, por meio do SiapenWeb, da seguinte forma: clicar em "agendas" > "atendimento audiência virtual - TJDFT" > "disponibilizar salas para atendimento" > "selecione a vara" > "selecione a unidade penal" > "selecione a sala" > "selecione a data" > "selecione o turno" > "Salvar".

§ 2º Disponibilizada a sala para utilização do Juízo, o servidor deverá requisitar a interna da PFDF ou o interno da ATP, por meio do SiapenWeb, da seguinte forma: clicar em "agendas" > "atendimento audiência virtual - TJDFT" > "agendar audiência virtual" > "selecione a vara" > "selecione a data" > "salas disponíveis" > "hora da audiência" > "link da audiência" > "contato" > "observação" > "selecionar interno" > "Salvar".

§ 3º Os agendamentos no CDP-I, admissíveis para presos custodiados no CDP-I e na PDF-II, serão realizados pelo servidor do Juízo, por meio do SiapenWeb, da seguinte forma: clicar em "agendas" > "atendimento audiência virtual - TJDFT" > "agendar audiência virtual" > "selecione a vara" > "selecione a data" > "salas disponíveis" > "hora da audiência" > "link da audiência" > "contato" > "observação" > "selecionar interno" > "Salvar".

§ 4º Os agendamentos das requisições de presos para audiências presenciais serão realizados pelo servidor do Juízo, por meio do SiapenWeb, da seguinte forma: clicar em "agendas" > "atendimento audiência presencial" > "agendar audiência presencial" > "localizar interno" > "data da audiência" > preenchimento dos campos solicitados > Salvar.

§ 5º Os agendamentos das requisições de presos para as sessões plenárias do júri serão realizados pelo servidor do Juízo, por meio do SiapenWeb, da seguinte forma: clicar em "agendas" > "agendamento plenário tribunal do júri" > "data da audiência" > preenchimento dos campos solicitados > selecionar interno > Salvar.

Art. 11. Os presos custodiados no Centro de Detenção Provisória II (CDP-II), que estiverem em quarentena ou em período de convalescença da COVID-19, não poderão ser requisitados para audiências por videoconferência, tampouco para audiências presenciais e sessões plenárias do júri.

Capítulo VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. É da responsabilidade de cada Juízo estabelecer as prioridades e a ordem de agendamento e de realização de suas audiências.

Art. 13. O Juízo deverá zelar pelo rigoroso cumprimento dos horários designados nesta Instrução e em seus Anexos, de modo que os trabalhos e as atividades do Sistema Prisional não sejam prejudicados.

Art. 14. Caso seja necessário suspender, cancelar ou remarcar audiências, caberá ao Juízo promover as devidas alterações no SiapenWeb.

Art. 15. Inviabilizada a apresentação do preso na data requisitada para a audiência por videoconferência ou presencial, seja por problemas internos do Sistema Prisional, seja por encontrar-se o preso em período de convalescença da COVID-19 ou outra doença infectocontagiosa, a apresentação será cancelada e imediatamente comunicada ao Juízo competente, mediante justificativa expressa da SEAPE.

Capítulo VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O SiapenWeb estará disponível para os novos agendamentos a partir do dia 15 de janeiro de 2021.

Art. 17. A cada nova instalação de sala para videoconferência no Sistema Prisional, caberá à Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, por meio da Assessoria de Assuntos Corporativos da Corregedoria (AACC), regular as disponibilizações de agendamento, o que será imediatamente informado às Varas.

Parágrafo único. Caberá aos Juízos comunicar à AACC, com a maior brevidade possível, eventual não utilização das datas disponibilizadas no Anexo III desta Instrução.

Art. 18. Os Juízos de natureza criminal do DF, em casos excepcionais, poderão solicitar à Corregedoria da Justiça, por meio da AACC, que agende junto à SEAPE audiências que envolvam múltiplos réus, custodiados na mesma unidade prisional ou em unidades prisionais diferentes.

Art. 19. Os Juízos de natureza cível do DF, em casos excepcionais, poderão consultar a AACC sobre a eventual disponibilidade de salas para a realização de audiência por videoconferência com presos do Sistema Penitenciário do DF.

Art. 20. O suporte técnico para a realização de audiências por videoconferência será prestado pela Coordenadoria de Sistemas e Estatísticas da Primeira Instância (COSIST), por meio do endereço eletrônico conusis.corregedoria@tjdf.jus.br ou do telefone (61) 3103-7692.

Art. 21. As dúvidas relacionadas aos agendamentos poderão ser tratadas com a AACC, por meio do endereço eletrônico aacc@tjdf.jus.br ou dos telefones 3103-6002 (WhatsApp Business, das 8h às 13h) e 3103-7790 (WhatsApp Business, das 13h às 19h).

Art. 22. Os casos não previstos nesta Instrução serão submetidos à apreciação da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, por meio de abertura de Procedimento Administrativo (PA) no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Art. 23. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **CRUZ MACEDO**

Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em Exercício

ANEXO I

Telefones para contato no CDP-I:

- I - Sala 01 do CDP-I: (61) 3103-4291;
- II - Sala 02 do CDP-I: (61) 3103-4292;
- III - Sala 03 do CDP-I: (61) 3103-4293;
- IV - Sala 04 do CDP-I: (61) 3103-4294;
- V - Sala 05 do CDP-I: (61) 3103-4295;
- VI - Sala de Apoio do CDP-I: (61) 3103-4296.

Telefones para contato na PFDf e na ATP:

- I - Sala 01 da PFDf: (61) 3103-4521;
- II - Sala 02 da PFDf: (61) 3103-4522;
- III - Sala 03 da PFDf: (61) 3103-4523;

- IV - Sala 04 da PFDF: (61) 3103-4524;
 V - Sala 05 da PFDF: (61) 3103-4525;
 VI - Sala de Apoio da PFDF: (61) 3103-4526;
 VII - Sala 06 - ATP Masculino/Feminino: (61) 3103-4527.

ANEXO II**Escala diária das audiências presenciais (14h30 às 19h30)****(Fevereiro e Março de 2021)****FEVEREIRO/2021**

01/02/2021 (Segunda-feira)	15 presos da Penitenciária do Distrito Federal I (PDF I) para qualquer Fórum do DF
02/02/2021 (Terça-feira)	15 presos da Penitenciária do Distrito Federal II (PDF II) para qualquer Fórum do DF
03/02/2021 (Quarta-feira)	15 presos do Centro de Detenção Provisória I (CDP I) para qualquer Fórum do DF
04/02/2021 (Quinta-feira)	15 presos do Centro de Internamento e Reeducação (CIR) para qualquer Fórum do DF
05/02/2021 (Sexta-feira)	15 presos da Penitenciária do Distrito Federal I (PDF I) para qualquer Fórum do DF
08/02/2021 (Segunda-feira)	15 presos do Centro de Internamento e Reeducação (CIR) para qualquer Fórum do DF
09/02/2021 (Terça-feira)	15 presos da Penitenciária do Distrito Federal I (PDF I) para qualquer Fórum do DF
10/02/2021 (Quarta-feira)	15 presos da Penitenciária do Distrito Federal II (PDF II) para qualquer Fórum do DF
11/02/2021 (Quinta-feira)	15 presos da Penitenciária do Distrito Federal I (PDF I) para qualquer Fórum do DF
12/02/2021 (Sexta-feira)	15 presos do Centro de Detenção Provisória I (CDP I) para qualquer Fórum do DF
15 a 17/02/2021 (Segunda a Quarta-feira)	FERIADO FORENSE (ART. 60, § 3º, II, LEI 11.697/2008)
18/02/2021 (Quinta-feira)	15 presos do Centro de Detenção Provisória I (CDP I) para qualquer Fórum do DF
19/02/2021 (Sexta-feira)	15 presos da Penitenciária do Distrito Federal I (PDF I) para qualquer Fórum do DF
22/02/2021 (Segunda-feira)	15 presos da Penitenciária do Distrito Federal II (PDF II) para qualquer Fórum do DF
23/02/2021 (Terça-feira)	15 presos do Centro de Progressão Penitenciária (CPP) para qualquer Fórum do DF
24/02/2021 (Quarta-feira)	15 presos da Penitenciária do Distrito Federal II (PDF II) para qualquer Fórum do DF
25/02/2021 (Quinta-feira)	15 presos do Centro de Detenção Provisória I (CDP I) para qualquer Fórum do DF
26/02/2021 (Sexta-feira)	15 presos da Penitenciária do Distrito Federal I (PDF I) para qualquer Fórum do DF

MARÇO/2021

01/03/2021 (Segunda-feira)	15 presos da Penitenciária do Distrito Federal I (PDF I) para qualquer Fórum do DF
02/03/2021 (Terça-feira)	15 presos da Penitenciária do Distrito Federal II (PDF II) para qualquer Fórum do DF
03/03/2021 (Quarta-feira)	15 presos do Centro de Detenção Provisória I (CDP I) para qualquer Fórum do DF
04/03/2021 (Quinta-feira)	15 presos do Centro de Internamento e Reeducação (CIR) para qualquer Fórum do DF

05/03/2021 (Sexta-feira)	15 presos da Penitenciária do Distrito Federal I (PDF I) para qualquer Fórum do DF
08/03/2021 (Segunda-feira)	15 presos da Penitenciária do Distrito Federal II (PDF II) para qualquer Fórum do DF
09/03/2021 (Terça-feira)	15 presos do Penitenciária do Distrito Federal I (PDF I) para qualquer Fórum do DF
10/03/2021 (Quarta-feira)	15 presos da Penitenciária do Distrito Federal II (PDF II) para qualquer Fórum do DF
11/03/2021 (Quinta-feira)	15 presos da Penitenciária do Distrito Federal I (PDF I) para qualquer Fórum do DF
12/03/2021 (Sexta-feira)	15 presos do Centro de Detenção Provisória I (CDP I) para qualquer Fórum do DF
15/03/2021 (Segunda-feira)	15 presos da Penitenciária do Distrito Federal II (PDF II) para qualquer Fórum do DF
16/03/2021 (Terça-feira)	15 presos do Centro de Internamento e Reeducação (CIR) para qualquer Fórum do DF
17/03/2021 (Quarta-feira)	15 presos do Centro de Detenção Provisória I (CDP I) para qualquer Fórum do DF
18/03/2021 (Quinta-feira)	15 presos do Centro de Detenção Provisória I (CDP I) para qualquer Fórum do DF
19/03/2021 (Sexta-feira)	15 presos da Penitenciária do Distrito Federal I (PDF I) para qualquer Fórum do DF
22/03/2021 (Segunda-feira)	15 presos da Penitenciária do Distrito Federal II (PDF II) para qualquer Fórum do DF
23/03/2021 (Terça-feira)	15 presos do Centro de Progressão Penitenciária (CPP) para qualquer Fórum do DF
24/03/2021 (Quarta-feira)	15 presos da Penitenciária do Distrito Federal II (PDF II) para qualquer Fórum do DF
25/03/2021 (Quinta-feira)	15 presos do Centro de Detenção Provisória I (CDP I) para qualquer Fórum do DF
26/03/2021 (Sexta-feira)	15 presos da Penitenciária do Distrito Federal I (PDF I) para qualquer Fórum do DF
29/03/2021 (Segunda-feira)	15 presos do Centro de Detenção Provisória I (CDP I) para qualquer Fórum do DF
30/03/2021 (Terça-feira)	15 presos do Centro de Internamento e Reeducação (CIR) para qualquer Fórum do DF
31/03/2021 (Quarta-feira)	FERIADO FORENSE (ART. 60, § 3º, I, LEI 11.697/2008)

ANEXO III

**Escala diária das audiências por videoconferência com presos do CDP-I e/ou da PDF-II
(Fevereiro e Março de 2021)**

FEVEREIRO/2021

01/02/21 (Segunda-feira)	TURNO MATUTINO (8h às 12h)
	Estação 01: 1ª Vara Criminal de Taguatinga
	Estação 02: 2ª Vara Criminal de Taguatinga
	Estação 03: Vara Criminal e Tribunal do Júri do Recanto das Emas
	Estação 04: Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras
	Estação 05: 2ª Vara Criminal de Ceilândia
	TURNO VESPERTINO (14h às 19h)
	Estação 01: Vara Criminal e Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante
	Estação 02: VEPERA
	Estação 03: VEPEMA
02/02/21	Estação 04: 2ª Vara Criminal do Gama
	Estação 05: Tribunal do Júri de Brasília
	TURNO MATUTINO (8h às 12h)

(Terça-feira)	Estação 01: 1ª Vara de Entorpecentes do DF Estação 02: 1ª Vara Criminal de Brasília Estação 03: 3ª Vara Criminal de Brasília Estação 04: Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará Estação 05: 1ª Vara Criminal de Ceilândia TURNO VESPERTINO (14h às 19h) Estação 01: VEP Estação 02: 2ª Vara Criminal de Brasília Estação 03: 4ª Vara Criminal de Brasília Estação 04: 5ª Vara Criminal de Brasília Estação 05: 6ª Vara Criminal de Brasília
03/02/2021 (Quarta-feira)	TURNO MATUTINO (8h às 12h) Estação 01: 2ª Vara de Entorpecentes do DF Estação 02: 3ª Vara de Entorpecentes do DF Estação 03: 3ª Vara Criminal de Ceilândia Estação 04: 4ª Vara Criminal de Ceilândia Estação 05: Tribunal do Júri de Planaltina TURNO VESPERTINO (14h às 19h) Estação 01: Vara Criminal e Tribunal do Júri de São Sebastião Estação 02: 1ª Vara de Precatórias do DF Estação 03: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Samambaia Estação 04: Tribunal do Júri de Taguatinga Estação 05: 4ª Vara de Entorpecentes do DF
04/02/2021 (Quinta-feira)	TURNO MATUTINO (8h às 12h) Estação 01: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ceilândia Estação 02: Vara Criminal e Tribunal do Júri de Brazlândia Estação 03: Tribunal do Júri e Vara de Delitos de Trânsito de Sobradinho Estação 04: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Sobradinho Estação 05: Vara Criminal do Itapoã TURNO VESPERTINO (14h às 19h) Estação 01: VEPERA Estação 02: Tribunal do Júri de Samambaia Estação 03: 7ª Vara Criminal de Brasília Estação 04: 8ª Vara Criminal de Brasília Estação 05: Tribunal do Júri de Ceilândia
05/02/2021 (Sexta-feira)	TURNO MATUTINO (8h às 12h) Estação 01: VEP Estação 02: Vara Criminal do Paranoá Estação 03: Vara Criminal e Tribunal do Júri do Riacho Fundo Estação 04: Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Trânsito do Gama Estação 05: Consultar AACC TURNO VESPERTINO (14h às 19h) Estação 01: VEP Estação 02: 2ª Vara Criminal e 2º Juizado Especial Criminal de Planaltina Estação 03: 1ª Vara Criminal do Gama Estação 04: Vara Criminal e Tribunal do Júri de São Sebastião Estação 05: Vara Criminal de Sobradinho
08/02/2021 (Segunda-feira)	TURNO MATUTINO (8h às 12h) Estação 01: 1º Juizado Especial Criminal de Brasília Estação 02: 2º Juizado Especial Criminal de Brasília Estação 03: 1ª Vara Criminal de Ceilândia Estação 04: 2ª Vara Criminal de Ceilândia Estação 05: 2ª Vara Criminal do Gama TURNO VESPERTINO (14h às 19h) Estação 01: 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama Estação 02: VEPERA Estação 03: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Samambaia Estação 04: Vara Criminal e Tribunal do Júri de São Sebastião Estação 05: Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras
09/02/2021 (Terça-feira)	TURNO MATUTINO (8h às 12h) Estação 01: 1ª Vara de Entorpecentes do DF

	<p>Estação 02:Vara Criminal e doTribunal do Júri do Guará</p> <p>Estação 03:Vara Criminal do Paranoá</p> <p>Estação 04:Tribunal do Júri e Vara de Delitos de Trânsito de Sobradinho</p> <p>Estação 05:Vara Criminal e Tribunal do Júri do Riacho Fundo</p> <p>TURNO VESPERTINO (14h às 19h)</p> <p>Estação 01:VEP</p> <p>Estação 02:3ª Vara Criminal de Brasília</p> <p>Estação 03:8ª Vara Criminal de Brasília</p> <p>Estação 04:4ª Vara Criminal de Ceilândia</p> <p>Estação 05:Vara Criminal de Sobradinho</p>
10/02/2021 (Quarta-feira)	<p>TURNO MATUTINO (8h às 12h)</p> <p>Estação 01:2ª Vara deEntorpecentes do DF</p> <p>Estação 02:Tribunal do Júri de Brasília</p> <p>Estação 03:3ª Vara Criminal de Ceilândia</p> <p>Estação 04:Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Paranoá</p> <p>Estação 05:Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Trânsito doGama</p> <p>TURNO VESPERTINO (14h às 19h)</p> <p>Estação 01:2º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama</p> <p>Estação 02:2ª Vara de Precatórias do DF</p> <p>Estação 03:3ª Vara de Entorpecentes do DF</p> <p>Estação 04:4ª Vara de Entorpecentes do DF</p> <p>Estação 05:4ª VaraCriminal de Brasília</p>
11/02/2021 (Quinta-feira)	<p>TURNO MATUTINO (8h às 12h)</p> <p>Estação 01:Tribunal do Júri de Planaltina</p> <p>Estação 02:Vara Criminal do Itapoã</p> <p>Estação 03:2ª Vara Criminal e 2º Juizado Especial Criminal de Planaltina</p> <p>Estação 04:1ª VaraCriminal de Samambaia</p> <p>Estação 05:2ª Vara Criminal de Samambaia</p> <p>TURNO VESPERTINO (14h às 19h)</p> <p>Estação 01:Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Riacho Fundo</p> <p>Estação 02:Tribunal do Júri de Samambaia</p> <p>Estação 03:7ª VaraCriminal de Brasília</p> <p>Estação 04:Tribunal do Júri de Ceilândia</p> <p>Estação 05:1ª Vara Criminal do Gama</p>
12/02/2021 (Sexta-feira)	<p>TURNO MATUTINO (8h às 12h)</p> <p>Estação 01:VEP</p> <p>Estação 02:3ª Vara Criminal de Taguatinga</p> <p>Estação 03:Vara Criminal eTribunal do Júri de Brazlândia</p> <p>Estação 04:2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ceilândia</p> <p>Estação 05:Tribunal do Júri do Paranoá</p> <p>TURNO VESPERTINO (14h às 19h)</p> <p>Estação 01:VEP</p> <p>Estação 02:VEPERA</p> <p>Estação 03:VaraCriminal e Tribunal do Júri do Recanto das Emas</p> <p>Estação 04:5ª Vara Criminal de Brasília</p> <p>Estação 05:6ª Vara Criminal de Brasília</p>
15 a 17/02/2021 (Segunda a Quarta-feira)	<p>TURNO MATUTINO (8h às 12h)</p> <p>Estação 01:FERIADO FORENSE (ART. 60, § 3º, II, LEI11.697/2008)</p> <p>Estação 02:FERIADO FORENSE (ART. 60, § 3º, II, LEI 11.697/2008)</p> <p>Estação 03:FERIADO FORENSE (ART. 60, § 3º, II, LEI 11.697/2008)</p> <p>Estação 04:FERIADO FORENSE (ART. 60, § 3º, II, LEI 11.697/2008)</p> <p>Estação 05:FERIADO FORENSE (ART. 60, §3º, II, LEI 11.697/2008)</p> <p>TURNO VESPERTINO (14h às 19h)</p> <p>Estação 01:FERIADO FORENSE (ART. 60, § 3º, II, LEI 11.697/2008)</p> <p>Estação 02:FERIADO FORENSE (ART. 60, § 3º, II, LEI 11.697/2008)</p> <p>Estação 03:FERIADO FORENSE (ART. 60, § 3º, II, LEI11.697/2008)</p> <p>Estação 04:FERIADO FORENSE (ART. 60, § 3º, II, LEI 11.697/2008)</p> <p>Estação 05:FERIADO FORENSE (ART. 60, § 3º, II, LEI 11.697/2008)</p>
18/02/2021 (Quinta-feira)	<p>TURNO MATUTINO (8h às 12h)</p> <p>Estação 01:1ª Vara de Entorpecentes do DF</p> <p>Estação 02:1ª Vara Criminal de Taguatinga</p> <p>Estação 03:Tribunal do Júri de Taguatinga</p>

	<p>Estação 04:2ª Vara Criminal de Santa Maria</p> <p>Estação 05:Vara Criminal e Tribunal do Júri de Brazlândia</p> <p>TURNO VESPERTINO (14h às 19h)</p> <p>Estação 01:Juizado Especial Cível Criminal do Paranoá</p> <p>Estação 02:Tribunal do Júri de Samambaia</p> <p>Estação 03:Vara Criminal e Tribunal do Júri de São Sebastião</p> <p>Estação 04:2ª Vara Criminal de Taguatinga</p> <p>Estação 05:Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Recanto das Emas</p>
19/02/2021 (Sexta-feira)	<p>TURNO MATUTINO (8h às 12h)</p> <p>Estação 01:VEP</p> <p>Estação 02:1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Brasília</p> <p>Estação 03:Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de São Sebastião</p> <p>Estação 04:Juizado Especial Criminal de Taguatinga</p> <p>Estação 05:Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga</p> <p>TURNO VESPERTINO (14h às 19h)</p> <p>Estação 01:VEP</p> <p>Estação 02:1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Santa Maria</p> <p>Estação 03:Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras</p> <p>Estação 04:1ª Vara Criminal de Brasília</p> <p>Estação 05:2ª Vara Criminal de Brasília</p>
22/02/2021 (Segunda-feira)	<p>TURNO MATUTINO (8h às 12h)</p> <p>Estação 01:2º Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Maria</p> <p>Estação 02:Juizado Especial Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Águas Claras</p> <p>Estação 03:2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Brasília</p> <p>Estação 04:3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Brasília</p> <p>Estação 05:Juizado Especial Cível e Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Brazlândia</p> <p>TURNO VESPERTINO (14h às 19h)</p> <p>Estação 01:1º Juizado Especial Cível e Criminal de Samambaia</p> <p>Estação 02:VEPERA</p> <p>Estação 03:VEPEMA</p> <p>Estação 04:Vara Criminal e Tribunal do Júri do Recanto das Emas</p> <p>Estação 05:Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santa Maria</p>
23/02/2021 (Terça-feira)	<p>TURNO MATUTINO (8h às 12h)</p> <p>Estação 01:1ª Vara Criminal de Ceilândia</p> <p>Estação 02:2ª Vara Criminal de Ceilândia</p> <p>Estação 03:4ª Vara Criminal de Ceilândia</p> <p>Estação 04:1ª Vara Criminal do Gama</p> <p>Estação 05:Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará</p> <p>TURNO VESPERTINO (14h às 19h)</p> <p>Estação 01:VEP</p> <p>Estação 02:3ª Vara Criminal de Brasília</p> <p>Estação 03:Tribunal do Júri de Ceilândia</p> <p>Estação 04:3ª Vara Criminal de Ceilândia</p> <p>Estação 05:Juizado Especial Criminal de Ceilândia</p>
24/02/2021 (Quarta-feira)	<p>TURNO MATUTINO (8h às 12h)</p> <p>Estação 01:2ª Vara de Entorpecentes do DF</p> <p>Estação 02:3ª Vara de Entorpecentes do DF</p> <p>Estação 03:1ª Vara Criminal e 1º Juizado Especial Criminal de Planaltina</p> <p>Estação 04:Tribunal do Júri e Vara de Delitos de Trânsito de Sobradinho</p> <p>Estação 05:1ª Vara Criminal de Samambaia</p> <p>TURNO VESPERTINO (14h às 19h)</p> <p>Estação 01:1º Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho</p> <p>Estação 02:1ª Vara de Precatórias do DF</p> <p>Estação 03:Tribunal do Júri de Brasília</p> <p>Estação 04:4ª Vara de Entorpecentes do DF</p> <p>Estação 05:2ª Vara Criminal do Gama</p>

25/02/2021 (Quinta-feira)	TURNO MATUTINO (8h às 12h)
	Estação 01: 1ª Vara Criminal e 1º Juizado Especial Criminal de Planaltina
	Estação 02: Vara Criminal e Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante
	Estação 03: Juizado Especial Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Guará
	Estação 04: Juizado Especial Cível e Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Itapoã
	Estação 05: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Núcleo Bandeirante
	TURNO VESPERTINO (14h às 19h)
	Estação 01: Juizado Especial Cível e Criminal do Recanto das Emas
	Estação 02: Juizado Especial Cível e Criminal de SãoSebastião
	Estação 03: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de São Sebastião
26/02/2021 (Sexta-feira)	TURNO MATUTINO (8h às 12h)
	Estação 01: VEP
	Estação 02: Vara Criminal do Paranoá
	Estação 03: 1ª Vara Criminal e 1º Juizado Especial Criminal de Planaltina
	Estação 04: Vara Criminal e Tribunal do Júri do Riacho Fundo
	Estação 05: Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Trânsito do Gama
	TURNO VESPERTINO (14h às 19h)
	Estação 01: VEP
	Estação 02: Vara Criminal de Sobradinho
	Estação 03: Vara Criminal do Itapoã
Estação 04: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Planaltina	
Estação 05: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Gama	

MARÇO/2021

01/03/2021 (Segunda-feira)	TURNO MATUTINO (8h às 12h)
	Estação 01: 1ª Vara Criminal de Taguatinga
	Estação 02: 2ª Vara Criminal de Taguatinga
	Estação 03: Vara Criminal e Tribunal do Júri do Recanto das Emas
	Estação 04: Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras
	Estação 05: 2ª Vara Criminal de Ceilândia
	TURNO VESPERTINO (14h às 19h)
	Estação 01: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Recanto das Emas
	Estação 02: VEPERA
	Estação 03: VEPEMA
02/03/2021 (Terça-feira)	TURNO MATUTINO (8h às 12h)
	Estação 01: 1ª Vara de Entorpecentes do DF
	Estação 02: 1ª Vara Criminal de Brasília
	Estação 03: 3ª Vara Criminal de Brasília
	Estação 04: Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará
	Estação 05: 1ª Vara Criminal de Ceilândia
	TURNO VESPERTINO (14h às 19h)
	Estação 01: VEP
	Estação 02: 2ª Vara Criminal de Brasília
	Estação 03: 4ª Vara Criminal de Brasília

	Estação 04: 5ª Vara Criminal de Brasília
	Estação 05: 6ª Vara Criminal de Brasília
03/03/2021 (Quarta-feira)	TURNO MATUTINO (8h às 12h)
	Estação 01: 2ª Vara de Entorpecentes do DF
	Estação 02: 3ª Vara de Entorpecentes do DF
	Estação 03: 3ª Vara Criminal de Ceilândia
	Estação 04: 4ª Vara Criminal de Ceilândia
	Estação 05: Tribunal do Júri de Planaltina
	TURNO VESPERTINO (14h às 19h)
	Estação 01: 2ª Vara Criminal de Samambaia
	Estação 02: 1ª Vara de Precatórias do DF
	Estação 03: 1ª Vara Criminal e 1º Juizado Especial Criminal de Planaltina
	Estação 04: Tribunal do Júri de Taguatinga
	Estação 05: 4ª Vara de Entorpecentes do DF
04/03/2021 (Quinta-feira)	TURNO MATUTINO (8h às 12h)
	Estação 01: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ceilândia
	Estação 02: Vara Criminal e Tribunal do Júri de Brazlândia
	Estação 03: Tribunal do Júri e Vara de Delitos de Trânsito de Sobradinho
	Estação 04: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Sobradinho
	Estação 05: Vara Criminal do Itapoã
	TURNO VESPERTINO (14h às 19h)
	Estação 01: 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Samambaia
	Estação 02: Tribunal do Júri de Samambaia
	Estação 03: 7ª Vara Criminal de Brasília
	Estação 04: 8ª Vara Criminal de Brasília
	Estação 05: Tribunal do Júri de Ceilândia
05/03/2021 (Sexta-feira)	TURNO MATUTINO (8h às 12h)
	Estação 01: VEP
	Estação 02: Vara Criminal do Paranoá
	Estação 03: Vara Criminal e Tribunal do Júri do Riacho Fundo
	Estação 04: Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Trânsito do Gama
	Estação 05: 2ª Vara Criminal e 2º Juizado Especial Criminal de Planaltina
	TURNO VESPERTINO (14h às 19h)
	Estação 01: VEP
	Estação 02: VEPERA
	Estação 03: 1ª Vara Criminal do Gama
	Estação 04: Vara Criminal e Tribunal do Júri de São Sebastião
	Estação 05: Vara Criminal de Sobradinho
08/03/2021 (Segunda-feira)	TURNO MATUTINO (8h às 12h)
	Estação 01: 1º Juizado Especial Criminal de Brasília
	Estação 02: 2º Juizado Especial Criminal de Brasília
	Estação 03: 1ª Vara Criminal de Ceilândia
	Estação 04: 2ª Vara Criminal de Ceilândia
	Estação 05: 2ª Vara Criminal do Gama

	TURNO VESPERTINO (14h às 19h) Estação 01: 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama Estação 02: VEPERA Estação 03: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Samambaia Estação 04: Vara Criminal e Tribunal do Júri de São Sebastião Estação 05: Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras
09/03/2021 (Terça-feira)	TURNOMATUTINO (8h às 12h) Estação 01: 1ª Vara de Entorpecentes do DF Estação 02: Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará Estação 03: Vara Criminal do Paranoá Estação 04: Tribunal do Júri e Vara de Delitos de Trânsito de Sobradinho Estação 05: Vara Criminal e Tribunal do Júri do Riacho Fundo TURNO VESPERTINO (14h às 19h) Estação 01: VEP Estação 02: 3ª Vara Criminal de Brasília Estação 03: 8ª Vara Criminal de Brasília Estação 04: 4ª Vara Criminal de Ceilândia Estação 05: Vara Criminal de Sobradinho
10/03/2021 (Quarta-feira)	TURNO MATUTINO (8h às 12h) Estação 01: 2ª Vara de Entorpecentes do DF Estação 02: Tribunal do Júri de Brasília Estação 03: 3ª Vara Criminal de Ceilândia Estação 04: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Paranoá Estação 05: Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Trânsito do Gama TURNO VESPERTINO (14h às 19h) Estação 01: 2º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama Estação 02: 2ª Vara de Precatórias do DF Estação 03: 3ª Vara de Entorpecentes do DF Estação 04: 4ª Vara de Entorpecentes do DF Estação 05: 4ª Vara Criminal de Brasília
11/03/2021 (Quinta-feira)	TURNO MATUTINO (8h às 12h) Estação 01: Tribunal do Júri de Planaltina Estação 02: Vara Criminal do Itapoã Estação 03: 2ª Vara Criminal e 2º Juizado Especial Criminal de Planaltina Estação 04: 1ª Vara Criminal de Samambaia Estação 05: 2ª Vara Criminal de Samambaia TURNO VESPERTINO (14h às 19h) Estação 01: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Riacho Fundo Estação 02: Tribunal do Júri de Samambaia Estação 03: 7ª Vara Criminal de Brasília Estação 04: Tribunal do Júri de Ceilândia Estação 05: 1ª Vara Criminal do Gama
12/03/2021 (Sexta-feira)	TURNO MATUTINO (8h às 12h) Estação 01: VEP

	Estação 02: 3ª Vara Criminal de Taguatinga
	Estação 03: Vara Criminal e Tribunal do Júri de Brazlândia
	Estação 04: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ceilândia
	Estação 05: Tribunal do Júrido Paranoá
	TURNO VESPERTINO (14h às 19h)
	Estação 01: VEP
	Estação 02: VEPERA
	Estação 03: Vara Criminal e Tribunal do Júri do Recanto das Emas
	Estação 04: 5ª Vara Criminal de Brasília
	Estação 05: 6ª Vara Criminal de Brasília
15/03/2021 (Segunda-feira)	TURNO MATUTINO (8h às 12h)
	Estação 01: 1ª Vara Criminal de Ceilândia
	Estação 02: 2ª Vara Criminal de Ceilândia
	Estação 03: 3ª Vara Criminal de Ceilândia
	Estação 04: 4ª Vara Criminal de Ceilândia
	Estação 05: Consultar AACC
	TURNO VESPERTINO (14h às 19h)
	Estação 01: 2ª Vara Criminal de Santa Maria
	Estação 02: VEPERA
	Estação 03: Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras
	Estação 04: Tribunal do Júri de Brasília
	Estação 05: Tribunal do Júri de Ceilândia
16/03/2021 (Terça-feira)	TURNO MATUTINO (8h às 12h)
	Estação 01: 1ª Vara de Entorpecentes do DF
	Estação 02: 1ª Vara Criminal do Gama
	Estação 03: Vara Criminal do Itapoã
	Estação 04: Vara Criminal do Paranoá
	Estação 05: Consultar AACC
	TURNO VESPERTINO (14h às 19h)
	Estação 01: VEP
	Estação 02: 1ª Vara Criminal e 1º Juizado Especial Criminal de Planaltina
	Estação 03: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Planaltina
	Estação 04: 3ª Vara Criminal de Brasília
	Estação 05: Tribunal do Júri de Taguatinga
17/03/2021 (Quarta-feira)	TURNO MATUTINO (8h às 12h)
	Estação 01: 2ª Vara de Entorpecentes do DF
	Estação 02: Tribunal do Júri de Planaltina
	Estação 03: Vara Criminal e Tribunal do Júri do Recanto das Emas
	Estação 04: Vara Criminal Tribunal do Júri do Riacho Fundo
	Estação 05: Consultar AACC
	TURNO VESPERTINO (14h às 19h)
	Estação 01: 3ª Vara Criminal de Taguatinga
	Estação 02: 1ª Vara de Precatórias do DF
	Estação 03: 3ª Vara de Entorpecentes do DF
	Estação 04: 4ª Vara de Entorpecentes do DF

	Estação 05: Consultar AACC
18/03/2021 (Quinta-feira)	TURNO MATUTINO (8h às 12h)
	Estação 01: 1ª Vara de Entorpecentes do DF
	Estação 02: 1ª Vara Criminal de Taguatinga
	Estação 03: Tribunal do Júri de Taguatinga
	Estação 04: 2ªVara Criminal de Santa Maria
	Estação 05: Vara Criminal e Tribunal do Júri de Brazlândia
	TURNO VESPERTINO (14h às 19h)
	Estação 01: Juizado Especial Cível e Criminal do Paranoá
	Estação 02: Tribunal do Júri de Samambaia
	Estação 03: Vara Criminal eTribunal do Júri de São Sebastião
	Estação 04: 2ª Vara Criminal de Taguatinga
	Estação 05: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Recanto das Emas
	19/03/2021 (Sexta-feira)
Estação 01: VEP	
Estação 02: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Brasília	
Estação 03: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de São Sebastião	
Estação 04: Juizado Especial Criminal de Taguatinga	
Estação 05: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga	
TURNO VESPERTINO (14h às 19h)	
Estação 01: VEP	
Estação 02: 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Santa Maria	
Estação 03: Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras	
Estação 04: 1ª VaraCriminal de Brasília	
Estação 05: 2ª Vara Criminal de Brasília	
22/03/2021 (Segunda-feira)	
	Estação 01: 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Maria
	Estação 02: Juizado Especial Criminal e Juizado de Violência Domésticae Familiar Contra a Mulher de Águas Claras
	Estação 03: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Brasília
	Estação 04: 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Brasília
	Estação 05: Juizado Especial Cível eCriminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Brazlândia
	TURNO VESPERTINO (14h às 19h)
	Estação 01: 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Samambaia
	Estação 02: VEPERA
	Estação 03: VEPEMA
	Estação 04: Vara Criminal eTribunal do Júri do Recanto das Emas
	Estação 05: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santa Maria
	23/03/2021 (Terça-feira)
Estação 01: 1ª Vara Criminal de Ceilândia	
Estação 02: 2ª Vara Criminal deCeilândia	
Estação 03: 4ª Vara Criminal de Ceilândia	
Estação 04: 1ª Vara Criminal do Gama	

	<p>Estação 05:Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará</p> <p>TURNO VESPERTINO (14h às 19h)</p> <p>Estação 01:VEP</p> <p>Estação 02:3ª Vara Criminal de Brasília</p> <p>Estação 03:Tribunal do Júri de Ceilândia</p> <p>Estação 04:3ª Vara Criminal de Ceilândia</p> <p>Estação 05:Juizado Especial Criminal de Ceilândia</p>
<p>24/03/2021 (Quarta-feira)</p>	<p>TURNO MATUTINO (8h às 12h)</p> <p>Estação 01:2ª Vara de Entorpecentes do DF</p> <p>Estação 02:3ª Vara de Entorpecentes do DF</p> <p>Estação 03:1ª Vara Criminal e 1º Juizado Especial Criminal de Planaltina</p> <p>Estação 04:Tribunal do Júri e Vara de Delitos de Trânsito de Sobradinho</p> <p>Estação 05:1ª Vara Criminal de Samambaia</p> <p>TURNO VESPERTINO (14h às 19h)</p> <p>Estação 01:1º Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho</p> <p>Estação 02:2ª Vara de Precatórias do DF</p> <p>Estação 03:Tribunal do Júri de Brasília</p> <p>Estação 04:4ª Vara de Entorpecentes do DF</p> <p>Estação 05:2ª Vara Criminal do Gama</p>
<p>25/03/2021 (Quinta-feira)</p>	<p>TURNO MATUTINO (8h às 12h)</p> <p>Estação 01:Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de São Sebastião</p> <p>Estação 02:Vara Criminal e Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante</p> <p>Estação 03:Juizado Especial Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Guará</p> <p>Estação 04:Juizado Especial Cível e Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Itapoã</p> <p>Estação 05:Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Núcleo Bandeirante</p> <p>TURNO VESPERTINO (14h às 19h)</p> <p>Estação 01:1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Santa Maria</p> <p>Estação 02:Juizado Especial Cível e Criminal de São Sebastião</p> <p>Estação 03:Tribunal do Júri de Samambaia</p> <p>Estação 04:Tribunal do Júri de Planaltina</p> <p>Estação 05:Tribunal do Júri do Paranoá</p>
<p>26/03/2021 (Sexta-feira)</p>	<p>TURNO MATUTINO (8h às 12h)</p> <p>Estação 01:VEP</p> <p>Estação 02:Vara Criminal do Paranoá</p> <p>Estação 03:1ª Vara Criminal e 1º Juizado Especial Criminal de Planaltina</p> <p>Estação 04:Vara Criminal e Tribunal do Júri do Riacho Fundo</p> <p>Estação 05:Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Trânsito do Gama</p> <p>TURNO VESPERTINO (14h às 19h)</p> <p>Estação 01:VEP</p> <p>Estação 02:Vara Criminal de Sobradinho</p> <p>Estação 03:Vara Criminal do Itapoã</p> <p>Estação 04:Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Planaltina</p>

	Estação 05: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Gama
29/03/2021 (Segunda-feira)	TURNO MATUTINO (8h às 12h)
	Estação 01: Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras
	Estação 02: Vara Criminal do Paranoá
	Estação 03: Tribunal do Júri de Planaltina
	Estação 04: 1ª Vara Criminal e 1º Juizado Especial Criminal de Planaltina
	Estação 05: Vara Criminal e Tribunal do Júri do Recanto das Emas
	TURNO VESPERTINO(14h às 19h)
	Estação 01: Tribunal do Júri do Paranoá
	Estação 02: VEPERA
	Estação 03: Tribunal do Júri de Brasília
	Estação 04: Tribunal do Júri de Ceilândia
	Estação 05: 1ª Vara Criminal do Gama
	30/03/2021 (Terça-feira)
Estação 01: 2ª Vara Criminal de Ceilândia	
Estação 02: Vara Criminal e Tribunal do Júri do Riacho Fundo	
Estação 03: 1ª Vara de Entorpecentes do DF	
Estação 04: 2ª Vara de Entorpecentes do DF	
Estação 05: 3ª Vara de Entorpecentes do DF	
TURNO VESPERTINO (14h às 19h)	
Estação 01: VEP	
Estação 02: 1ª Vara Criminal de Ceilândia	
Estação 03: 3ª Vara Criminal de Ceilândia	
Estação 04: 4ª Vara Criminal de Ceilândia	
Estação 05: Vara Criminal do Itapoã	
31/03/2021 (Quarta-feira)	
	Estação 01: FERIADO FORENSE (ART. 60, § 3º, I, LEI 11.697/2008)
	Estação 02: FERIADO FORENSE (ART. 60, § 3º, I, LEI 11.697/2008)
	Estação 03: FERIADO FORENSE (ART. 60, § 3º, I, LEI 11.697/2008)
	Estação 04: FERIADO FORENSE (ART. 60, § 3º,I, LEI 11.697/2008)
	Estação 05: FERIADO FORENSE (ART. 60, § 3º, I, LEI 11.697/2008)
	TURNO VESPERTINO (14h às 19h)
	Estação 01: FERIADO FORENSE (ART. 60, § 3º, I, LEI 11.697/2008)
	Estação 02: FERIADO FORENSE (ART. 60, § 3º, I, LEI 11.697/2008)
	Estação 03: FERIADO FORENSE (ART. 60, § 3º, I, LEI 11.697/2008)
	Estação 04: FERIADO FORENSE (ART. 60, § 3º, I, LEI 11.697/2008)
	Estação 05: FERIADO FORENSE (ART. 60, § 3º, I, LEI 11.697/2008)

Serviços Notariais e de Registro do DF